

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

EDITAL N.º 66 / 2014

Horário de Funcionamento e Ruído nas Festas do Concelho 2014

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o horário de funcionamento e de ruído das Festas do Concelho no ano de 2014, que terão lugar na área da Vila de São Vicente, entre os dias 25 e 31 de Agosto do corrente ano, que abrange inclusive os estabelecimentos comerciais situados na Fajã do Rente, Calhau, Fajã da Areia, Pé do Passo e Poiso.

DIA 25 (Segunda – Feira)

Horário de Funcionamento: até às 02:00h do dia 26

Horário de Ruído: até às 01:00h do dia 26

DIA 26 (Terça – Feira)

Horário de Funcionamento: até às 05:00h do dia 27

Horário de Ruído: até às 04:00h do dia 27

DIA 27 (Quarta – Feira)

Horário de Funcionamento: até às 05:00h do dia 28

Horário de Ruído: até às 04:00h do dia 28

DIA 28 (Quinta – Feira)

Horário de Funcionamento: até às 06:00h do dia 29

Horário de Ruído: até às 05:00h do dia 29

DIA 29 (Sexta – Feira)

Horário de Funcionamento: até às 07:30h do dia 30

Horário de Ruído: até às 07:00h do dia 30

DIA 30 (Sábado)

Horário de Funcionamento: até às 07:30h do dia 31

Horário de Ruído: até às 07:00h do dia 31

DIA 31 (Domingo)

Horário de Funcionamento: até às 02:00h do dia 1

Horário de Ruído: até às 01:00h do dia 1

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 14 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(José António Gonçalves Garcês)